PAUTA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/02/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 001/2022, de 02/02/2022;

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 02/2022**, oriunda do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 07/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 07/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências";*

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 03/2022**, oriunda do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 08/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 08/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual do Poder Executivo, na forma estabelecida pela lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2.007";*

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 04/2022**, oriunda do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 09/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 09/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências";*

• **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Projeto de Lei nº 002/2022, que "Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal".

● Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 002/2022 - Que seja encaminhado, em caráter de urgência, a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Basetti" (a Valfredo Barros Perfeito).

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Resolução nº 002/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo "José Pio da Santana" (a Sidimar Silva).

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui Campanha Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, e dá outras providências".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Estabelece medidas voltadas à comunidade escolar, das redes pública e privada, no âmbito do município de Ipameri-GO, concernentes ao pleno aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 09, 16 e 23 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"A corrupção não é uma invenção brasileira, mas a impunidade é uma coisa muito nossa."

(Jô Soares)

03 de fevereiro – "Dia da Navegação no Rio São Francisco".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".